

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BBO**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



LEI MUNICIPAL Nº 419/2025

SANCIONADA
Nesta data 15/10/2025
Wilson Coutinho Silva
Prefeito Municipal

“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 404/2025, cria cargos na estrutura das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, institui a Secretaria Municipal de Políticas Integradas e da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 404/2025

Art. 1º - A Lei Municipal nº 404/2025 passa a vigorar acrescida de novos cargos e estruturas administrativas, na forma desta Lei.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes cargos em comissão:

I – Assessoria de Apoio Técnico;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BBO**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



II – Assessoria Técnica Nível II;

III – Assistente de Serviços Técnicos;

IV – Assessoria Jurídica.

§1º – Atribuições dos Cargos

I – Assessoria de Apoio Técnico

- a) prestar suporte administrativo e operacional às coordenações;
- b) acompanhar a execução de programas e projetos de saúde;
- c) colaborar na elaboração de relatórios e indicadores;
- d) apoiar rotinas internas e atendimento às demandas da gestão.

II – Assessoria Técnica Nível II

- a) assessorar tecnicamente o gabinete da Secretaria;
- b) elaborar diagnósticos, pareceres e notas técnicas;
- c) acompanhar contratos, convênios, metas e indicadores;
- d) promover articulação institucional com órgãos externos.

III – Assistente de Serviços Técnicos

- a) apoiar serviços administrativos;
- b) organizar processos e documentos;
- c) auxiliar em logística, controle de materiais e suporte geral.

IV – Assessoria Jurídica

- a) emitir pareceres jurídicos;
- b) analisar processos, contratos e licitações;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

SANCIONADA
Nesta data 15 / 02 /2025
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BB0**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



SANCIONADA
Nesta data 19/01/2025
Wilson Coutinho Silva
Prefeito Municipal

- c) orientar servidores quanto à legalidade dos atos;
- d) atuar preventivamente no controle interno da Secretaria.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes cargos em comissão:

- I – Assessoria Técnica Nível II;
- II – Assessoria de Apoio Técnico;
- III – Assistente de Serviços Técnicos;
- IV – Coordenador de Apoio Administrativo Nível I;
- V – Coordenador de Apoio Administrativo Nível II;
- VI – Coordenador de Ensino Especial;
- VII – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

§1º – Atribuições dos Cargos

- I – Assessoria Técnica Nível II
 - a) produzir análises técnicas, relatórios e diagnósticos educacionais;
 - b) acompanhar indicadores, metas e programas educacionais;
 - c) apoiar a formulação e execução do planejamento pedagógico.
- II – Assessoria de Apoio Técnico
 - a) organizar documentos, agendas, processos e atividades administrativas;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BBO**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



SANCIONADA
Nesta data 35/12/2025
Wilton Chubim Silva
Prefeito Municipal

- b) auxiliar coordenações e diretorias da Secretaria;
- c) acompanhar rotinas e demandas das unidades escolares.

III – Assistente de Serviços Técnicos

- a) prestar suporte administrativo geral;
- b) organizar arquivos, processos e documentações;
- c) auxiliar em atividades logísticas e operacionais.

IV – Coordenador de Apoio Administrativo Nível I e II

- a) supervisionar rotinas administrativas das unidades escolares;
- b) coordenar equipes administrativas;
- c) acompanhar suprimentos, logística e documentos internos;
- d) propor melhorias organizacionais.

V – Coordenador de Ensino Especial

- a) coordenar ações de inclusão escolar e AEE;
- b) supervisionar salas de recursos multifuncionais;
- c) apoiar elaboração de adaptações curriculares;
- d) articular com Saúde e Assistência Social;
- e) elaborar diagnósticos e relatórios técnicos.

VI – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

- a) coordenar implantação e manutenção de tecnologias educacionais;
- b) administrar sistemas digitais e plataformas da Rede;
- c) prestar suporte técnico às unidades escolares;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BB0**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



- d) planejar ações de cultura digital e inovação tecnológica;
- e) elaborar relatórios sobre infraestrutura digital e conectividade.

SANCIONADA
Nesta data: 11 / 01 / 2025
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

TÍTULO IV

DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 4º - Fica criada a Secretaria Municipal de Políticas Integradas e da Pessoa com Deficiência, unidade administrativa integrante da estrutura do Poder Executivo, destinada à formulação, coordenação, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à inclusão, proteção e promoção de direitos da pessoa com deficiência.

Art. 5º – Competências da Secretaria

- I – formular e executar políticas integradas de inclusão;
- II – assegurar acessibilidade em espaços públicos e eventos;
- III – promover ações de mobilidade, autonomia e participação social;
- IV – coordenar programas de apoio psicossocial, educacional e laboral;
- V – implementar campanhas educativas e de conscientização;
- VI – acompanhar indicadores e cadastros de pessoas com deficiência;
- VII – promover articulação intersetorial com Saúde, Educação, Assistência e demais órgãos públicos.

Art. 6º – Cargos da Secretaria e Atribuições

Ficam criados os seguintes cargos:

- I – Chefe de Gabinete;
- II – Diretor Administrativo e Financeiro;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BBO**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



III – Assessor Técnico Nível II;

IV – Assessoria de Apoio Técnico;

V – Coordenador de Apoio Administrativo Nível I;

VI – Coordenador de Apoio Administrativo Nível II;

VII – Direção Técnica.

§1º – Atribuições dos Cargos

I – Chefe de Gabinete

a) coordenar fluxos de documentos, agendas e comunicação institucional;

b) apoiar o Secretário nas ações estratégicas;

c) supervisionar rotinas administrativas internas.

II – Diretor Administrativo e Financeiro

a) gerir orçamento, finanças, contratos e licitações;

b) supervisionar patrimônio, logística e almoxarifado;

c) garantir conformidade com normas administrativas e financeiras.

III – Assessor Técnico Nível II

a) elaborar diagnósticos, análises e pareceres técnicos;

b) acompanhar políticas e programas de inclusão;

c) apoiar formulação, monitoramento e avaliação de projetos.

IV – Assessoria de Apoio Técnico

a) prestar suporte operacional e administrativo à Secretaria;

b) organizar documentos, relatórios e processos;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

SANCIONADA
Nesta data 15 / 01 / 2025
Wilson Gonçalves Silva
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BBO**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



- c) auxiliar em campanhas, visitas técnicas e eventos.

V – Coordenador de Apoio Administrativo Nível I

- a) coordenar rotinas administrativas internas;
- b) supervisionar equipes de apoio e atendimento;
- c) auxiliar na implementação de procedimentos administrativos.

SANCIONADA
Nesta data 15 de 12/2025
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

VI – Coordenador de Apoio Administrativo Nível II

- a) coordenar setores estratégicos;
- b) acompanhar execução de projetos e convênios;
- c) prestar apoio ao planejamento institucional.

VII – Direção Técnica

- a) coordenar equipes especializadas;
- b) supervisionar protocolos de atendimento à pessoa com deficiência;
- c) implementar programas de acessibilidade e mobilidade;
- d) elaborar pareceres e relatórios técnicos.

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os cargos criados por esta Lei Complementar serão incluídos no Anexo de Estrutura Administrativa da Lei Complementar nº 404/2025.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Políticas Integradas passará a ser chamada de Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Art. 9º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 404/2025, conforme anexo dessa Lei.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BB0**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



Art. 10 - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Massapé do Piauí – PI, 15 de dezembro de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

SANCIONADA
Nesta data: 15/12/2025
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F59B9F818BBO



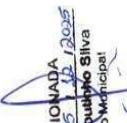
Estrutura Administrativa de Massapé do Piauí - PI
(CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS)



ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 419/2025

Ord	Cargo	Qte	Símbolo	Valor		Valor
				100%	Total	
1 Gabinete do Prefeito						
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
2	Procurador Jurídico	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
3	Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito	3	SE	2.700,00	8.100,00	1.350,00
4	Assessoria de Relações Institucionais	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
5	Assessoria Técnica I	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
6	Coordenadoria de Comunicação Social	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
7	Ovidoria Geral do Município	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
8	Chefe da Junta de Serviços Militar	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
9	Chefia do Gabinete do Vice-Prefeito	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
10	Assessoria de Apoio Técnico do Gabinete do Vice-Prefeito	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
2 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
11	Controlador Geral do Município	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
12	Chefe de Gabinete do Controlador Geral do Município	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
13	Assessoria Técnica de Controle Interno	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
14	Coordenadoria de Contabilidade e Auditoria de Processos	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
15	Secretaria Municipal da Finanças	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
16	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
17	Assessoria de Apoio Técnico	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
18	Departamento de Controle, Orçamento e Avaliação	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
19	Departamento de Tributos e Arrecadação Municipal	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
20	Departamento de Cadastro imobiliário	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
21	Departamento da Dívida Ativa	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
22	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
23	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
24	Assessoria de Apoio Técnico	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
25	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
26	Coordenadoria de Recursos Humanos	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
27	Coordenadoria de Arquivo e Patrimônio	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
28	Coordenadoria de Almoxarifado	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
29	Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
30	Coordenadoria de desenvolvimento econômico e tecnológico	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
31	Coordenadoria de Habitação	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
32	Departamento de Protocolo	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
33	Departamento de Compras	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
34	Departamento de Tecnologia da Informação	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
35	Departamento do Aterro Sanitário e Cemitério Municipal	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
36	Agente de Emissão de Documentos Oficiais	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
37	Agente de Contratação	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
38	Secretaria Municipal de Educação	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
39	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
40	Diretoria Administrativa e Financeira	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
41	Assessoria Jurídica	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
42	Assessoria Técnica Nível II	4	CC-2	1.800,00	7.200,00	900,00
43	Assessoria de Apoio Técnico	4	CC-1	1.518,00	6.072,00	759,00
44	Assistente de Serviços Técnicos	4	CC-1	1.518,00	6.072,00	759,00
45	Coordenadoria de Apoio Administrativo Nível I	2	CC-2	1.800,00	3.600,00	900,00
46	Coordenadoria de Apoio Administrativo Nível II	2	CC-1	1.518,00	3.036,00	759,00
47	Ovidoria da Educação	1	CC-2	1.800,00	1.800,00	900,00
48	Supervisão de Ensino	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
49	Departamento de Inspeção Escolar	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
50	Departamento de Análise de Registros e Expedição de Documentos Escolares	4	CC-1	1.518,00	6.072,00	759,00
51	Coordenadoria de Censo Escolar e Estática	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00

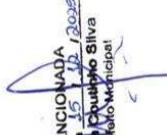
SANCIONADA
Nesta data
15/01/2025
Walter Poulaino Silva
Prefeito Municipal



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F59B9F818BBO

52	Coordenadoria de Alimentação Escolar	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
53	Coordenadoria de Ensino Infantil	3	CC-5	3.006,00	9.018,00	1.503,00
54	Coordenadoria de Ensino Fundamental de Anos Iniciais	3	CC-5	3.006,00	9.018,00	1.503,00
55	Coordenadoria de Ensino Fundamental de Anos Finais	3	CC-5	3.006,00	9.018,00	1.503,00
56	Coordenadoria de Ensino Especial	1	CC-6	3.006,00	3.006,00	1.503,00
57	Coordenadoria de Avaliações Externas e Apoio Pedagógico	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
58	Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos	1	CC-5	3.006,00	3.006,00	1.503,00
59	Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
60	Coordenadoria do Transporte Escolar	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
61	Coordenadoria de Informática e Tecnologia	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
62	Departamento de Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
63	Setor de Biblioteca	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
64	Coordenadoria de Eventos Educacionais	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
65	Direção de Escola	4	CC-6	3.406,00	13.624,00	1.703,00
66	Direção Adjunta de Escola	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
67	Coordenador de Complexo Educacional	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
68	Secretaria Escolar	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
69	Secretaria Municipal de Saúde	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
70	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
71	Diretoria Administrativa e Financeira	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
72	Assessoria de Comunicação	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
73	Assessoria Técnica Nível II	4	CC-2	1.800,00	7.200,00	900,00
74	Assessoria de Apoio Técnico	4	CC-1	1.518,00	6.072,00	759,00
75	Assistente de Serviços Técnicos	4	CC-1	1.518,00	6.072,00	759,00
76	Coordenadoria de Apoio Administrativo Nível I	2	CC-2	1.800,00	3.600,00	900,00
77	Coordenadoria de Apoio Administrativo Nível II	2	CC-1	1.518,00	3.036,00	759,00
78	Ouvidoria da Saúde	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
79	Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde	1	CC-4	2.700,00	2.700,00	1.350,00
80	Subcoordenadoria de Atenção Primária à Saúde	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
81	Gerência de Serviços da Saúde	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
82	Coordenadoria da Equipe Multiprofissional (e-Multi)	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
83	Coordenadoria de Saúde Bucal	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
84	Coordenadoria de Imunização	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
85	Coordenação de Enfermagem	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
86	Coordenadoria da Vigilância Sanitária e Saúde	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
87	Coordenadoria de Combate às Endemias e Vigilância Epidemiológica	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
88	Coordenadoria do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
89	Coordenadoria de Transportes	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
90	Coordenadoria de Serviço Assistencial de Estabilização	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
91	Coordenadoria de Assistência Social	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
92	Coordenadoria da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
93	Gerência de Marcação e Regulação	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
94	Coordenadoria de Saúde na Escola	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
95	Coordenadoria Executiva do Centro Municipal de Pessoas Neurodivergentes	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
96	Coordenadoria da Unidade Básica Avançada de Saúde – UBAS	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
97	Departamento de Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
98	Coordenadoria de Tecnologia da Informação.	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA						
99	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
100	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
101	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00	900,00
102	Assessoria Jurídica	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
103	Diretoria Administrativa e Financeira	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
104	Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
105	Coordenadoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
106	Coordenadoria do Cadastro Único e do Bolsa Família	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
107	Digitador do Cadastro Único e do Bolsa Família	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
108	Coordenadoria do Programa da Primeira Infância	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
109	Coordenadoria da Vigilância Socioassistencial e Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
110	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
111	Coordenadoria de Direitos Humanos e das Pessoas LGBTQIA+	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
112	Departamento de Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
113	Coordenadoria do Centro de Convivência do Idoso - CCI.	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00

SANCIONADA
Nesta data: 15/01/2025
Walton P. Souza
Prefeito Municipal



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F59B9F818BBO

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
114	Secretaria Municipal de Obras	1	SE	2.700,00	2.700,00
115	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
116	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00
117	Coordenadoria de Obras	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
118	Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
119	Coordenadoria da Defesa Civil	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
120	Coordenadoria de Arquitetura, Projetos e Urbanização	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
121	Coordenadoria de Engenharia	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
122	Coordenadoria de Estradas e Rodagens	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
123	Coordenadoria de Iluminação Pública	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
124	Coordenadoria de Limpeza Pública	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
125	Secretário (a) Municipal de Agricultura e Abastecimento	1	SE	2.700,00	2.700,00
126	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
127	Superintendente de Desenvolvimento Rural	4	CC-2	1.800,00	7.200,00
128	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00
129	Departamento de Projetos Agrícolas e apoio à Agricultura Familiar	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
130	Departamento de Assistência Técnica	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
131	Departamento de Produção e Abastecimento	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
132	Departamento de Inspeção Animal, Vegetal e Matadouro Público	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
133	Secretaria Municipal da Esportes e Lazer	1	SE	2.700,00	2.700,00
134	Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
135	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
136	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00
137	Coordenadoria de Esporte e Lazer	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
138	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:	1	SE	2.700,00	2.700,00
139	Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
140	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
141	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00
142	Coordenadoria de Fomento e Desenvolvimento à Cultura e Turismo	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
143	Departamento de Fomento à Cultura Quiombe, das Comunidades Tradicionais e Povos Originários	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
144	Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1	SE	2.700,00	2.700,00
145	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
146	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00
147	Coordenadoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
148	Coordenadoria de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO:				
149	Secretário (a) Municipal de Juventude, Emprego e Empreendedorismo	1	SE	2.700,00	2.700,00
150	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
151	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00
152	Coordenadoria de Juventude	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
153	Coordenadoria da Sala do Empreendedor	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:				
154	Secretário (a) Municipal da Mulher	1	SE	2.700,00	2.700,00
155	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
156	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00
157	Coordenadoria de Enfrentamento à Violência Contra Mulher e de Defesa dos Direitos da Mulher	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
158	Coordenadoria de Programas e Projetos	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:				
159	Secretário (a) Municipal de Transportes	1	SE	2.700,00	2.700,00
160	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00
161	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00
162	Coordenadoria de Conservação e Manutenção da Frota Municipal	1	CC-1	1.518,00	1.518,00

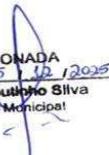
SANCIONADA
Data: 15/01/2025
Waldemar
Waldemar
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B9F818BB0**

16	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
163	Secretaria Municipal de Política Integradas e da Pessoa com Deficiência	1	SE	2.700,00	2.700,00	1.350,00
164	Chefia de Gabinete	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
165	Assessoria Técnica Nível II	1	CC-2	1.800,00	1.800,00	900,00
166	Diretoria Administrativa e Financeira	1	CC-3	2.000,00	2.000,00	1.000,00
167	Coordenadoria de Políticas Integradas e de Segurança Pública	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00
168	Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e do Idoso	1	CC-1	1.518,00	1.518,00	759,00



Dr. Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal



SANCIONADA
Nesta data 15/01/2025
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal